



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00119/2015 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Praça MARIO GIOVANNELLI o espaço público sem denominação situado no Bairro da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça MARIO GIOVANNELLI, o espaço público sem denominação situado entre o cruzamento da Avenida Elísio Teixeira Leite, com a Avenida Itaberaba, no Bairro da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2015, p. 91

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.